

DECRETO Nº 75 DE 18 DE JUNHO DE 1984

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FERNANDES NÉRTOLA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Orgamentária nº 16/83, Artigo 4º, item II.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 10.750.000,00 (dez milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1 - Administração Geral

3120- Material de Consumo.....R\$ 3.000.000,00

2.2 - Manutenção de Saúde e Assistência Social

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500.000,00

2.3 - Manutenção dos Serviços Municipais

4110- Obras e Instalações.....R\$ 5.250.000,00

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial dos itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.2 - Cooperação Agro-Pastoril e Hortigranjeira

3111- Pessoal Civil.....R\$ 2.500.000,00

3113- Obrigações Patronais.....R\$ 650.000,00

2.3 - Instalação de Mercados, Feiras e Matadouros

3111- Pessoal Civil.....R\$ 6.000.000,00

3113- Obrigações Patronais.....R\$ 1.500.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de junho de 1984.

  
- JOSÉ FERNANDES NÉRTOLA -  
Prefeito Municipal